

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 057

São Paulo

quarta-feira, 27 de março de 1985

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

**Secretário**  
**Luiz Carlos Bresser Pereira**

**DECRETO DE 26-3-85**

**APLICANDO**

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, e § 19, 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta no processo 32 CPP-15-84-SE e seu anexo, a MARIA ELIZA DE ARANTES, RG. 4.581.874, Professor I, efetivo da Secretaria de Educação

**DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 26-3-85**

No processo DMSCE-507-71, em que MARIA JOSÉ CONTATO-BABRA, Professor I, readaptada, solicita em grau de recesso, concessão de aposentadoria por invalidez: "Tendo em vista o parecer 625-83, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No requerimento de 20-12-84, em que NELSON RODRIGUES MACHADO interpõe recurso de decisão da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral que lhe negou inscrição no processo especial de avaliação para enquadramento na série de classes de pesquisador científico: "A vista dos pareceres da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral - CPTI e da Consultoria Jurídica da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, da Secretaria da Administração, bem assim do parecer 609-85, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pelo interessado, por falta de amparo legal."

No processo administrativo 38 CPF-15-84-SE c/ap. SE-1.110-84, em que é indiciada MARIA ELIZA DE ARANTES: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 599-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Maria Eliza de Arantes, RG 4.581.874, Professora I, do Quadro do Magistério, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV e 260, I, da Lei 10.261-68; por infração ao art. 256, I, e § 19, do mesmo diploma legal."

No processo administrativo SF-2.473-84 c/ap. SF-9.383-83, em que é indiciada DORA ANTÔNIO DOS SANTOS: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 606-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Dora Antônio dos Santos, RG 10.390.810, Servente, do Quadro da Secretaria da Fazenda, a penalidade de suspensão por 30 dias, com fundamento nos arts. 251, II, 252, 260, I, da Lei 10.261-68, por infração ao art. 256, I, e § 19, do mesmo diploma legal."

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

**SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E**

**EXPEDIENTE DE PESSOAL**

**APOSTILAS DA DIRETORA, DE 26-3-85**

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo indicados, para declarar que as funções-atividades ocupadas pelas interessadas, transformadas nos termos da L.C. 318-83, em virtude de alterações posteriores em suas vidas funcionais, ficaram enquadradas:

IDLINA ALVES RIBEIRO, RG 3.274.546, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-I-QSG, a partir de 1-11-84, do padrão 18-A para o 19-A, da E.V.2, T-I, ficando, em consequência, retificada a apostila publicada em 15-3-83, com as seguintes alterações: a partir de 1-11-84, do padrão 18-A para o 19-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 19-A para o 21-A (L.C. 365-84); e a partir de 16-1-85, do padrão 21-A para o 22-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78), ficando sem efeito as apostilas 1.548-84 e 109-85, publicadas em 26-10-84, 16-1 e 28-1-85.

JANDIRA FERREIRA DA SILVA, RG 6.075.500, Encarregado de Setor (Lavanderia), do SQF-I-QSG, a partir de 1-3-83, do padrão 10-A para o 11-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificada a apostila publicada a 15-3-83, com as seguintes alterações: a partir de 1-3-83, do padrão 10-A para o 11-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); e a partir de 1-1-85, do padrão 11-A para o 13-A (L.C. 365-84), ficando sem efeito as apostilas 461-83, 655-83 e 77899, publicadas em 9, 18-6, 15-9-83 e 28-2-85.

No título de admissão referente a JOSÉ CARLOS MANDU DA SILVA, RG 5.233.654, Escriturário, temporário, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC, para declarar que a função-atividade a que se refere, de conformidade com o art. 13, da L.C. 318-83 e art. 2º, das D.T. da mesma L.C., fica transformada, a partir de 1-1-83, na função-atividade de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-I-QCC; e nos termos do art. 10, das D.T. da mesma L.C., observado o Anexo I, fica enquadrada no grau A, da ref. 15, da E.V.2, T-I, a que se refere o art. 17, da L.C. 247-81, em jornada completa de trabalho, ficando sem efeito a apostila 153-83, publicada em 15-3-83.

No título de admissão referente a MARCIA OLIVIERI SILVÉRIO PANNOMI, RG 10.150.256, Escriturário, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, temporário, do SQF-II-QCC, para declarar que a função-atividade a que se refere, de conformidade com o art. 13, da L.C. 318-83 e art. 17, §§ 1º e 2º, das D.T. da mesma L.C., fica transformada, a partir de 1-1-83 na função-atividade de Secretário II, do SQF-II-QCC; nos termos do artigo 1º, 2º, das D.T. da mesma L.C., observado o Anexo I, fica enquadrada no grau A, da ref. 14, da E.V.2, T-I, a que se refere o art. 17, da L.C. 247-81, em jornada completa de trabalho, ficando sem efeito a apostila 150-83, publicada em 8-3-83.

Nos títulos de nomeação referentes aos abaixo indicados, do SQC-II-QSG, para declarar que os cargos ocupados pelos interessados, transformados nos termos da L.C. 318-83, em virtude de alterações posteriores em suas vidas funcionais, ficaram enquadrados:

JOÃO APPARECIDO RIZZITANO, RG 2.000.056, Chefe de Seção (Administração Geral), a partir de 27-2-84, do padrão 17-D para o 22-D, da E.V.2, T-I; ficando, em consequência, retificada a apostila publicada a 15-3-83, com as seguintes alterações: a partir de 27-2-84, do padrão 17-D para o 22-D (arts. 91, 94 e 95, e 25, das D.T. da L.C. 180-78); e a partir de 1-1-85, do padrão 22-D para o 24-D (L.C. 365-84); ficando sem efeito as apostilas 54-84, 65-84 e 77-912, publicadas em 10-3-84 e 28-2-85;

JOSÉ CASSIANO PARREIRA, RG 1.690.528, Chefe de Seção (Administração Geral), a partir de 1-9-83, do padrão 22-E para o 23-E, da E.V.2, T-I; ficando, em consequência, retificada a apostila publicada a 15-3-83, com as seguintes alterações: a partir de 1-9-83, do padrão 22-E para o 23-E (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); e a partir de 1-1-85, do padrão 23-E para o 25-E (L.C. 365-84); ficando sem efeito as apostilas 909-83 e 77-969, publicadas em 15-9-83 e 28-2-85.

No título de nomeação referente a PAULO DE FEBA, RG 2.648.312, Trabalhador Braçal, efetivo, padrão 13-E, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QCC, para declarar que, de conformidade com o art. 13, da L.C. 318-83, e art. 29, das D.T. do mesmo diploma legal, o cargo a que se refere fica transformado, a partir de 1-1-83, no cargo de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQC-II-QCC; e nos termos do art. 10, das D.T. da mesma L.C., observado o Anexo I, fica enquadrado no grau E, da ref. 16, da E.V.2, T-I, a que se refere o art. 19, da L.C. 247-81, em jornada completa de trabalho, ficando sem efeito a apostila CRH-166-83, publicada em 15-3-83.

No título de nomeação referente a PAULO DE FEBA, RG 2.648.312, Trabalhador Braçal, efetivo, padrão 13-E, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QCC, para declarar que, de conformidade com o art. 13, da L.C. 318-83, e art. 29, das D.T. do mesmo diploma legal, o cargo a que se refere fica transformado, a partir de 1-1-83, no cargo de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQC-II-QCC; e nos termos do art. 10, das D.T. da mesma L.C., observado o Anexo I, fica enquadrado no grau E, da ref. 16, da E.V.2, T-I, a que se refere o art. 19, da L.C. 247-81, em jornada completa de trabalho, ficando sem efeito a apostila CRH-166-83, publicada em 15-3-83.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

**DESPACHO DO DIRETOR, DE 26-3-85**

No processo CG-685-84, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a SUELY PACHECO CHAVES, RG 4.925.853, Repcionista, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 17-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 19.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

**DE 31.01.85**

INDEFERINDO, à vista das informações da Divisão de Recursos Humanos às fls. 121 a 127 do processo 3390/61-F e Parecer nº 7/85 da Procuradoria Jurídica, o pedido de revisão de aposentadoria formulado por IBANEZ DE CARVALHO, matr. 3.953, RG 463.946, em 30.4.84.

Tendo em vista o conteúdo no artigo 4º do Decreto 20.885/83, publicado no DOE de 30.3.83:

AUTORIZANDO, a PRORROGAÇÃO DO COMISSINAMENTO de CID PAULO QUARESMA MAIDA, matr. 25.095, RG 3.597.127, Técnico de Relações Públicas, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado, até 31.12.85. Proc. 2612/84-H.

O AFASTAMENTO de DANIEL HASSAKASU KATAYAMA, matr. 13.778, RG 3.594.522, Médico III, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do I Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Pediátrica, em São Paulo/SP, no período de 26 a 29.11.85. Proc. 5646/84-E.

a PRORROGAÇÃO DO COMISSINAMENTO de ELZA MARIA CIOCCHI, matr. 23.888, RG 7.520.817, Fisioterapeuta, exercendo em confiança a função-atividade de Fisioterapeuta Chefe, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Instituto de Saúde da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados da Secretaria de Estado da Saúde, até 28.02.85. Proc. 3894/84-E.

a PRORROGAÇÃO DO COMISSINAMENTO de FERNANDO PROENÇA DE GOUVEIA, matr. 5.705, RG 1.179.735, Médico IV, para, SEM prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Estado da Saúde, até 31.12.85. Proc. 379/81-F.

O AFASTAMENTO de HAROLDO DA SILVA SAMPAIO, matr. 25.514, RG 9.845.116, Auxiliar de Enfermagem, para, SEM prejuízo dos salários, mas SEM as demais vantagens de sua função-atividade, tratar de interesses particulares, no período de 6 (seis) meses. Proc. 3080/82-B.

a PRORROGAÇÃO DO COMISSINAMENTO de JOÃO BATISTA PAES, matr. 18.213, RG 3.553.881, Enfermeiro, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31.12.85. Proc. 4673/83-X.

INDEFERINDO a solicitação de COMISSINAMENTO de ESTER REGINA BOSCHI, matr. 19.756, RG 6.004.708, Assistente Social, exercendo em confiança a função-atividade de Assistente Social Chefe, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à UNICAMP Universidade Estadual de Campinas, até 31.12.85. Proc. 620/85-D.

**TERMOS DE ADITAMENTO**

ALTERANDO, de acordo com o resolvido nos processos mencionados, a Cláusula I dos Contratos de Trabalho dos servidores abaixo qualificados:

JOÃO MADALENO, matr. 16.343, Atendente de Enfermagem; proc. 5619/74-J.

JOSE MACHADO DE OLIVEIRA, matr. 16.070, Barbeiro, proc. 1057/74-E.

LAUDELINO MARTINS, matr. 15.556, Cozinheiro, proc. 7777/73-F.

LAZARA DE FÁTIMA FERREIRA ALVES, matr. 18.657, Assistente Social, proc. 3060/76-H.

TERESA DE MIRANDA MELO, matr. 15.535, Auxiliar de Enfermagem; proc. 7674/73-J.

ALTERANDO, de acordo com o processo seletivo especial e o resolvido nos processos mencionados, os Contratos de Trabalho dos servidores abaixo qualificados:

HELENA COUTINHO FRANCO DE OLIVEIRA, matr. 22.613, Biologista, 8445.883, a partir de 12.11.84; proc. 1520/84-J.

JOSÉ GILBERTO PRATES, matr. 22.987, Auxiliar de Enfermagem, 8232.999, a partir de 1.11.84; proc. 1426/84-B.

**CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - OLIVIA RIBEIRO - matr. 28.078, RG 11.008.007, a partir de 12.11.84; proc. 5180/84-D.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - HELENA HENNE MEIRA matr. 27.724, RG 3.995.793, a partir de 2.10.84; proc. 4544/84-F.

CONTÍNUO PORTEIRO - ANGELA MARIA TOSCANO, matr. 27.880, RG 14.686.456, a partir de 29.9.84; proc. 6871/84-H.

PAQUIS TENÓRIO CAVALCANTI, matr. 12.962, RG 4.925.765, a partir de 29.9.84; proc. 10.221/70-A.

GERISNAL VITORIANO DOS SANTOS, matr. 27.737, RG 12.503.909, a partir de 29.11.84; proc. 6770/84-I.

JO APARECIDO LEME DE SOUZA, matr. 27.892, RG 17.650.421, a partir de 1.10.84; proc. 6612/84-C.

ENFERMEIRA - ANGELA MARIA PERRO - matr. 28.170, RG 11.514.288, a partir de 3.12.84; proc. 5681/84-E.

ESCRITURÁRIA - JOANA SUELLEN MAZZIERI, matr. 28.450, RG 13.695.139, a partir de 21.12.84; proc. 5878/84-G.